



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As Vereadoras e os Vereadores que o presente subscrevem, observadas as normas regimentais, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Caxiense ao Sr. Samuel Pereira Sodre.

Samuel é natural de Governador Valadares/MG, mas reside em Caxias do Sul há 28 anos. É cantor, compositor, escritor de literatura infantil e Bacharel em Comunicação Social – (UCS 2012). O músico já levou seu trabalho para várias partes do Brasil, construindo, assim, uma trajetória artística com 5 (cinco) CDs gravados, 2 (dois) DVDs e 3 (três) livros para o público infantil.

Realiza trabalhos publicitários como produção de jingles, vídeos e trilhas sonoras para espetáculos diversos, ministra oficinas de música, trabalha a música em sala de aula, faz shows infantis com contação de histórias musicadas e palestras motivacionais para todos os públicos.

Começou sua trajetória cultural em Caxias do Sul no ano de 1995, atuando como músico profissional, inicialmente tocando em bares noturnos, restaurantes, hotéis e eventos diversos. Com o passar do tempo, se dedicou em levar cultura, lazer e conhecimento para a comunidade.

Algumas das ações e projetos do homenageado, em quase 30 anos dedicados à cultura, podem ser conferidas abaixo:

1. Oficinas de musicalização e literatura: trabalho direcionado aos profissionais da educação, com o objetivo de capacitar os participantes para o uso da música e da literatura no ambiente escolar. Na oficina são trabalhados elementos da música como o ritmo, a melodia, a harmonia, composição de pequenos contos e poesias, técnicas de respiração, afinação vocal, coordenação motora, percepção sensorial e espacial, concentração, criatividade, brincadeiras de rodas e cênico musicais, além da confecção de instrumentos musicais com material alternativo e sucatas.

2. Participou como oficinairo em várias edições do “PROLER”, projeto “Monteiro Lobato”, projeto “Noite na Biblioteca”, entre outros.

3. CDs e DVDs gravados: 3 (três) CDs de MPB, 2 (dois) CDs infantis e 2 (dois) DVDs infantis. Todos estes trabalhos com canções autorais.

4. Jingles Campanha do Agasalho: criou e doou para a nossa comunidade as músicas das campanhas durante cinco anos.



5. Clipe em homenagem à Caxias do Sul: criou, em parceria com a Empresa ELF Mídia Indor, um clipe com o título “Caxias um Encanto”.

6. Obras literárias: escreveu e lançou 3 (três) livros dedicados ao público infantil (Reino Encantado, Uma Sementinha Corajosa e Uma Bruxinha e seus dois Corações).

7. Trabalhos e ações sociais: desenvolve a mais de 15 (quinze) anos, de forma voluntária, atividades em casas asilares, escolas municipais, com pessoas que possuem o Transtorno do Aspecto Autista e em diversas comunidades carentes de nossa cidade.

8. Artistas beneficiados economicamente: considerando os trabalhos coletivos, como as gravações de CDs, DVDs, trilhas sonoras, edição de livros, palestras, oficinas, cursos, shows presenciais, a demanda é de um grande número de profissionais remunerados que exerceram suas funções nos projetos, número esse que pode chegar a mais de 200 pessoas de forma direta e tantas outras de forma indireta.

9. Quantidade de ações, atividades e projetos já desenvolvidos: considerando as várias ações culturais e projetos desenvolvidos, estima-se uma média de 2.500 (duas mil e quinhentas atividades).

Ademais, por acreditar na importância da cultura e da arte como forma de transformação do ser humano, permanece firme com o sentimento de contribuir de forma positiva na comunidade caxiense, formando novos leitores, cantores, contadores de histórias, escritores e principalmente pessoas mais positivas, espiritualizadas e humanizadas.

Posto isto, esta homenagem se reveste do mais alto reconhecimento aos notáveis serviços prestados pelo homenageado. Desse modo, pelas razões acima expostas, contamos com o apoio dos Nobres Pares para que esta Casa possa externar seu reconhecimento à trajetória deste importante cidadão e, por conseguinte, aprovar de forma unânime o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Caxias do Sul, 4 de janeiro de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 12:57

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 19:43

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PRD



Documento assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 13:04
ALBERTO MENEGUZZI - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 13:47
ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 13:36
FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 13:06
GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

Documento assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 14:34
ISABELA RECH SCHUMACHER - Vereadora - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 13:54
JOSE PASCUAL DAMBROS - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 13:58
LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 14:08
LUCAS THIMMIG DIEHL - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 05/01/2024 às 09:16
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 13:44
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 15:17
TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 14:54
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PRD

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1148.2.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1148.2.2024.

Protocolado em 05/01/2024 09:26

Disponibilizado em 05/Janeiro/2024

Comissões: CCJL - 05/01/2024



**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO nº 1/2024**

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o Título de Cidadão Caxiense ao Sr.
Samuel Pereira Sodre.**

Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Caxiense ao Sr. Samuel Pereira Sodre, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário